



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 31 de Julho de 2020 – Ano IV – Edição nº 114 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 183/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 183,

de 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 672, de 22 de junho de 2015, do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 672, de 22 de junho de 2015 e art. 7º, § 3º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Fabiana Gordiano de Matos Carneiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. Moana Pinto da Silva e Jaciana N. de Souza - Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- III. Geângela Silva dos Santos Silva - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV. Ivagner Araújo Oliveira - Representante do Poder Legislativo;
- V. Mirian Santana de Oliveira, Maria Cristina Moura dos Santos, Suzana Santos Araújo, Giselia de Souza Santos e Valdelice Gonçalves Ferreira - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- VI. Neura de Santana Araújo Freitas e Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes - Diretoras Escolares da Rede Pública Municipal;
- VII. Efigênia Dias Rios Mota e Elisangela Ferreira Araújo - Representantes dos Professores da Educação Básica;
- VIII. Josivaldo Santos Silva e Rodrigo Reis de Almeida - Representante de Sindicatos;
- IX. Rosenilda Araújo Guimarães Ribeiro - Representante do Conselho do FUNDEB;
- X. Daniela Souto Martins e Nilzete Oliveira Santos Rios - Representantes da Educação Superior;
- XI. Lecildo Silva de Oliveira e Greciane Santos Araújo - Representantes da Educação Privada;
- XII. Cátia Eliane Santos Araújo e Glaibson Santos Oliveira - Representantes do Ensino Médio;
- XIII. Valdilene Matos Araújo Freitas - Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada.

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 23 de julho de 2020.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete do Prefeito